



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**TERMO ADITIVO nº 08 AO CONTRATO nº 01/SUB-IQ/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6041.2021/0000002-8

**TERMO DE CONTRATO:** 01/SUB-IQ/2021

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - CNPJ 06.056.497/0001-46

**CONTRATADA:** MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 30/SMSUB-COGEL/2018

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.109.576/0001-13, sediada à Rua Paranhos Pederneiras nº 200— Vila Leonor, São Paulo/SP, neste ato, representada pelo senhor **MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**, Sócio Diretor, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED].733.8[REDACTED] inscrito no CPF sob nº [REDACTED].649.578-[REDACTED], resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 06 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante Despacho Autorizatório sob nº 097615423, exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2021/0000002-8, publicado no DOC de 02/2/2024 página 229, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO**

**1.1** – Fica prorrogado o Contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses a partir 09/02/2024, com a utilização de 02 (duas) equipes/mês para a prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR E DOTAÇÃO**

**2.1** – O valor por equipe presente Aditivo será de R\$ 133.880,95 (cento e trinta e três mil oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 267.761,90 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos) totalizando o valor anual de R\$ 3.213.142,80 (três milhões, duzentos e treze mil cento e quarenta e dois reais e oitenta

OK  
AJ/SUB-IQ



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

centavos), conforme Notas de Empenho nº 16.610/2024, no valor de R\$ 2.421.099,11 (dois milhões quatrocentos e vinte um mil noventa e nove reais e onze centavos) e nº 16.622/2024, no valor de R\$ 452.878,62 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), ambas na Dotação Orçamentária nº 67.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.


2.2 – O reajuste será tratado posteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO**


3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, Aditivos e Apostilamentos no que não colidirem com o presente Termo.


E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL LIMONTA COSTA**  
SUBPREFEITO DE ITAQUERA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**  
MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
SÓCIO DIRETOR  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1)   
.....  
SUSANA C. MORAES  
RF 635412.2

2)   
.....  
Luiza Helder Fonseca  
RF 614.906.5